

O BRASIL NA OCDE: UM CAMINHO NATURAL

- *O Brasil é o país não membro da OCDE com maior grau de adesão aos instrumentos normativos e que participa do maior número de comitês da organização.*
- *O eventual acesso do Brasil à OCDE produzirá compromissos que poderão ter implicações relevantes para a economia brasileira e para a sua indústria.*
- *O acesso poderá ser uma fonte de oportunidades e de suporte à modernização institucional.*

O eventual acesso do Brasil à Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE produzirá compromissos que poderão ter implicações relevantes para a economia brasileira e para a sua indústria. A despeito dos desafios, o acesso poderá ser uma fonte de oportunidades e de suporte à modernização institucional do Brasil.

O processo de acesso de um país à OCDE é a fase crítica de seu relacionamento com a organização. Os países-membros buscam obter o máximo de concessões nesse período e a tendência é que exijam a implementação dos compromissos – em termos de adequação da regulação e práticas domésticas – antes de darem o aceite final ao ingresso do novo membro.

Atualmente, além do Brasil, pleiteiam a adesão à OCDE: Argentina, Bulgária, Croácia, Peru e Romênia. O elevado número de pleitos (6) quando a organização já conta com 36 membros tem suscitado debates entre os países-membros sobre os critérios mais relevantes para a aceitação de novos membros. Os principais critérios para admissão de um novo país na OCDE são: ter convergência de visões com a instituição (*like-mindedness*), ser um ator significativo, gerar benefício mútuo, além de considerações globais.

O Brasil é o país não membro da OCDE com maior grau de adesão aos instrumentos normativos e que participa do maior número de comitês da organização. Ainda assim, o conjunto de reformas que serão necessárias para que o Brasil receba o acordo para ingressar na OCDE envolverá desafios importantes. As áreas com maior potencial de dificuldades são: o regime tributário, a política comercial e o arcabouço institucional para a proteção da propriedade intelectual.

O governo brasileiro vem fazendo uma avaliação do grau de convergência (e divergência) entre as legislações e regulações brasileiras e os instrumentos e “consensos” da OCDE.

Os resultados da avaliação indicam que em 84% dos casos as orientações de política defendidas pela OCDE convergem com aquelas propugnadas pelos órgãos governamentais. Em 4% dos casos, não há problemas de incompatibilidade, mas os órgãos governamentais têm restrição aos objetivos dos instrumentos da OCDE. Em 12% dos casos, há problemas de incompatibilidade e os órgãos governamentais discordam da orientação definida pela OCDE.

HISTÓRICO DO RELACIONAMENTO DO BRASIL COM A OCDE

- 1978: Convite para participação do Comitê do Aço.
- 1994: Brasil integra os trabalhos do Comitê de Desenvolvimento e começa a participar crescentemente de outros comitês da OCDE, seja como membro pleno ou observador.
- 1996: Brasil integra o Comitê do Aço como membro pleno.
- 1997: Brasil assina as quatro Decisões (vinculantes) e cinco Recomendações da área de investimentos internacionais e empresas multinacionais.
- 1999: OCDE cria um programa direcionado ao Brasil.
- 2000: Brasil assina a Convenção de Combate à Corrupção de Autoridades Estrangeiras e a revisão das Diretrizes para Empresas Multinacionais e Investimentos Estrangeiros.
- 2007: OCDE promove o “engajamento ampliado” com um grupo de grandes economias emergentes – Brasil, China, Índia, África do Sul e Indonésia.
- 2012: OCDE concede *status* de “parceiros-chave” da organização a esse grupo de países que inclui o Brasil.
- 2015: OCDE assina acordo de cooperação com o Brasil, com um programa de trabalho a ser desenvolvido até 2017.
- 2017: Brasil apresenta pedido formal de acesso à OCDE.

Fonte: Elaboração própria.



Principais recomendações

1 Reafirmar a solicitação de início de negociações de acesso: é importante que os candidatos à Presidência da República manifestem seu interesse na acessão do país à OCDE.

2 Empenhar-se para que a solicitação de início de negociações de acesso seja aceita pelos países-membros: há concorrência pelo acesso à OCDE e o Brasil terá que se empenhar no convencimento dos países-membros quanto aos benefícios que seu ingresso pode trazer para a organização.

3 Garantir que a produção normativa brasileira seja coerente com as diretrizes da OCDE: é fundamental que a produção normativa no Brasil durante o período de acessão seja convergente com as diretrizes da organização para evitar a criação de fricções que terão que ser superadas no processo de negociações.

4 Promover a liberalização comercial de serviços relevantes para a competitividade da

indústria: as negociações para a adesão do Brasil aos Códigos de Liberalização do Movimento de Capitais e de Liberalização de Operações Invisíveis Correntes da OCDE representam uma oportunidade para empreender reformas modernizadoras na regulação de serviços, contribuindo para a melhoria da competitividade global da economia brasileira.

5 Adotar postura realista na avaliação dos desafios: o fato de que o Brasil é o país não membro com maior grau de adesão a instrumentos da OCDE não significa que o conjunto de reformas que o país deverá adotar seja pouco desafiador.

6 Assegurar a coerência do processo de ingresso na OCDE com a agenda de negociações comerciais internacionais: os movimentos que o Brasil fará em seu processo de acesso à OCDE devem ser compatíveis com a agenda de negociações comerciais preferenciais do país, particularmente aquelas que envolvem países-membros da organização.



Acesse a versão completa do documento por meio do QR code ao lado ou em: <http://www.cni.com.br/eleicoes2018/downloads/> Este resumo é parte da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*, composta por 43 documentos. A série, baseada no *Mapa Estratégico da Indústria 2018-2022*, é uma contribuição da CNI para o novo governo e apresenta análises e propostas das prioridades para aumentar a competitividade do Brasil. Qualquer parte desta publicação poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte. Brasília-DF, julho de 2018.



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA